



DECRETO N° 65/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Luiz Clovis Dal Piva, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e, Considerando o resultado do Concurso Público nº.002/2021, de 21 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores que menciona abaixo, para ocupar os cargos descritos, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

NOME DO (A) CONVOCADO(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA
ADRIELY DOS SANTOS ALVES	AUXILIAR DE CRECHE	30H
BRUNA MORAES	AUXILIAR DE CRECHE	30H
DAIANE ZAMBAN	AUXILIAR DE CRECHE	30H
DANIELA DOS ANJOS	AUXILIAR DE CRECHE	30H
FRANCIELI GIROTTO	AUXILIAR DE CRECHE	30H
GABRIELA ROMANOSKI	AUXILIAR DE CRECHE	30H
GISELI PUTTON MARCHESINI	AUXILIAR DE CRECHE	30H
INDIAMARA ROSA KOSVOSKI	AUXILIAR DE CRECHE	30H
LETICIA CHAVES DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE	30H
MIRIAN NARCISA SIQUEIRA BABINSKI	AUXILIAR DE CRECHE	30H
RENATA VIEIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE CRECHE	30H
STEFANY FERNANDA FIDELIS	AUXILIAR DE CRECHE	30H
SUZANE SBEGHEN DE MELLO MOURA	AUXILIAR DE CRECHE	30H
TAINA REGINA PERETTO	AUXILIAR DE CRECHE	30H
VALDECIR ANTONIO RIBEIRO	AGENTE ESCOLAR	40H
WILLIAN STIEVEN	AGENTE ESCOLAR	40H

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 22 de fevereiro de 2024.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal